



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Ofício nº 078/2022 – SMCT**

**Guiratinga, 19 de Julho de 2022.**

**A Senhor(a).**

**Eleusa Ferreira de Sousa**  
**Diretora do Dep. de Compras e Almoxarifado.**

**Assunto: Aquisição de Fogos de Artíficos**

Prezado Senhora.

Venho por meio deste solicitar a aquisição de fogos de artifícios para o show pirotécnico do aniversário da cidade CARNAGUIRA 2022 nos dias 30/07/2022 e 02/08/2022. Segue a relação dos fogos a baixo:

- 01 caixa girandola 468 tiros
- 01 caixa girandola 1080 tiros
- 01 caixa torta com 100 tubos com efeitos e cores variadas e efeitos em leque.
- 01 caixa kit morteiros com 9 tubos 4 polegadas efeitos e cores diversos
- 01 caixa kit morteiros caruaru 25 tubos 2,5 3 dimensões com bombas de varias cores e efeitos

Respeitosamente

  
Janaina Rita de Souza  
Secretaria de Cultura e Turismo



## Solicitação de Compras

RUBENIA

Solicitação de Compras nº: 680

Centro de Custo: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Dotação Orçamentária nº: 695 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Funcional Programática nº: 13.392.0041-1.089 - 339039

Fonte de Recursos nº: 2500

## Observação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA O SHOW PIROTÉCNICO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE "CARNAGUIRA 2022" NOS DIAS 30/07/2022 E DIA 02/08/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GUIRATINGA-MT.

ITEM	Código	Descrição dos Produtos/Serviços	UNID./MED.	QUANT.
1	53845	SHOW PIROTECNICO CARNAGUIRA	SERV	1,00
SHOW COMPOSTO PELO SEGUINTE ITENS:				
1 CX DE GIRANDOLA 468 TIROS				
1 CX GIRANDOLA 1080 TIROS				
1 CX TORTA COM 100 TUBOS COM EFEITOS E CORES VARIADAS E EFEITOS EM LEQUE				
1 CX KIT MORTEIROS COM 9 TUBOS 4 POLEGADAS EFEITOS E CORES DIVERSAS				
1 CX KIT MORTEIROS CARUARU 25 TUBOS 2, 5 3 DIMENSÕES COM BOMBAS DE CARIAS CORES E EFEITOS				
INCLUSO TRANSPORTES, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SHOW.				

Guiratinga/MT, em 21/07/2022

## Justificativa:

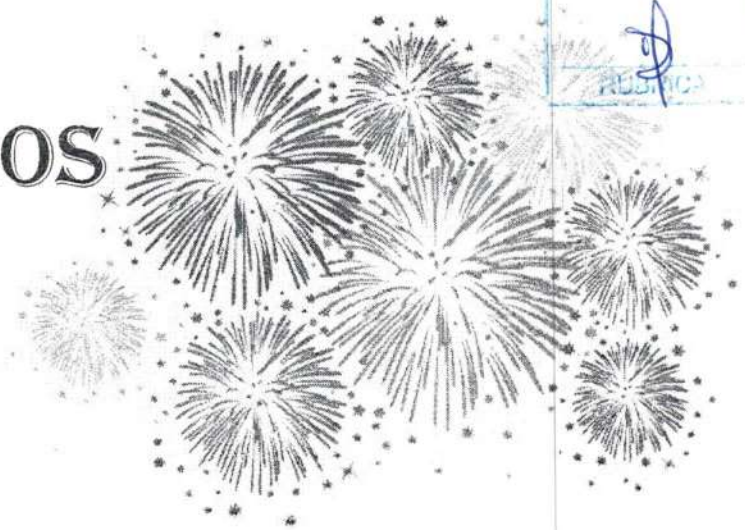
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA O SHOW PIROTÉCNICO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE "CARNAGUIRA 2022" NOS DIAS 30/07/2022 E DIA 02/08/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GUIRATINGA-MT.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Secretaria Municipal  
ASSINATURA E CARIMBO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável pelo Departamento de Compras.



# CUIABÁ FOGOS



Cuiabá C.V.F.A. Ltda  
 CNPJ: 11.357.768/0001-33  
 Av. Miguel Suttill 3117, Poção Cuiabá/MT  
 Fixo: (65) 3634-2690/Cel:(65) 99607-0158  
[cuiabafogos@gmail.com](mailto:cuiabafogos@gmail.com)

## ORÇAMENTO SHOW PIROTECNICO ANIVERSÁRIO DE GUIRATINGA - MT

### ITEM 01 – SHOW PIROTECNICO

QTD	PRODUTO	VALOR UNITARIO
01	TORTA PANCADAO APOTEOSE 103 TUBOS 2" EFEITOS LEQUES E RETOS	
01	KIT 25 TUBOS 2,5" EFEITO DIVERSOS	
01	KIT 4" 9 TUBOS EFEITO DIVERSOS	
01	BATERIA 1080 TIROS	
01	BATERIA 468 TIROS	

**VALOR TOTAL R\$ 6.370,00**

### INCLUSOS NESTE ORÇAMENTO:

- \*DESPESA DE FRETE, ESTADIA E MAO DE OBRA
- \*BLASTER PIROTECNICO
- \*TEMPO ESTIMADO PARA ESTE SHOW DE APROXIMADAMENTE 4 MINUTOS

CUIABA, 22 DE JULHO 2022.

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 60 DIAS.



FLS Nº 04  
RUBRICA

CNPJ: 07.294.347/0001-33 - IE 13.297.777-0  
AV CORONEL ESCOLÁSTICO, 273 - BAIRRO BANDEIRANTES - CUIABÁ - MT

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT

SEGUE ORÇAMENTO

QUANT	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNITARIO	TOTAL
1	CX	GIRANDOLA 468 TIROS	220,00	220,00
1	CX	GIRANDOLA 1080 TIROS	480,00	480,00
1	CX	TORTA COM 100 TUBOS COM EFEITOS E CORES VARIADAS E EFEITOS EM LEQUE	1.200,00	1.200,00
1	CX	KIT MORTEIROS COM 9 TUBOS 4 POLEGADAS EFEITO E CORES DIVERSOS	1.200,00	1.200,00
1	CX	KIT MORTEIROS COM 6 TUBOS 3 POLEGADAS	390,00	390,00
1	CX	KIT MORTEIROS CARUARU 25 TUBOS 2,5" 3 DIMENSÕES COM BOMBAS DE VÁRIAS CORES E EFEITOS.	1.200,00	1.200,00
TRANSPORTE E MÃO DE OBRA				1.800,00
				6.490,00

CUIABÁ, 19 DE JULHO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

-----  
LUCENA CARLESSO



FLS Nº 05  
RUBRICA



Disparo Eletrônico & Blaster Pirotécnico.

Desde 1971.

## ORÇAMENTO SHOW PIROTÉCNICO

A/C: WANDERSON

DATA: 30/07/2022

LOCAL: GUIRATINGA

01 BATERIA DE 468 TIROS

01 BATERIA DE 1.080 TIROS

01 TORTA RAJADÃO 65 TUBOS 2 POLEGADAS EFEITOS MISTOS E  
RASTRO PRATA COM GRAN FINALE

01 TORTA MAGNÍFICA 90 TUBOS 1 POLEGADA EFEITO METRALHADORA  
TRAÇANTE LEQUE EM "Z" CORES VARIADAS

01 TORTA ELETRONIC SHOW 300 TUBOS ¾ POLEGADAS EFEITO LEQUE  
TRAÇANTE DOURADO E VERMELHO

DURAÇÃO APROXIMADA: 3 MINUTOS

VALOR TOTAL.....R\$: 8.200,00

**OBS: SHOW MONTADO E EXECUTADO ELETRONICAMENTE POR TÉCNICO BLASTER**

CUIABÁ 21 DE JULHO DE 2022.

KATHIA ATAYA MANSUR BUMLAI

## Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM OPERADOR PARA ATENDER EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-MT NO DIA 03 DE JULHO DE 2022

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000051/2022

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** NOVA MUTUM

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 01/07/2022

**ABERTURA PROPOSTAS:** 01/07/2022

**LIMITE P/ RECEBIMENTO**

**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 13.960,00



Histórico de Situação

**ABERTA** em 01/07/2022

**HOMOLOGADA** em 01/07/2022

Ítems

- **SERVICO DE EVENTO CULTURAL - TIPO SHOW PIROTECNICO,COM OPERADOR.**

Quantidade: 01 por R\$ 13.960,00 = R\$ 13.960,00

*PARTICIPANTES:* LEANDRO FREIRE



**Município de Guiratinga**

03347127000170

AV ROTARY INTERNACIONAL, n.º 944, STA. MARIA BERTILIA

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MÉDIA**

Cotação n.º 516/2022

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR										TELEFONE	CONTATO	
1 CARLESSO & PAIXAO LTDA - ME		6.56242457E8														
2 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GRO		0.0														
3 CUJABA COM. VAREJ. FOGOS DE ARTIFIC		6596070158														
4 ALEX BUNILAI MARQUES 04894486156		6599822678														
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	MÉDIA		
1	1,0000	SERV	SHOW PIROTECNICO CARNAGUIRA	6.490.0000	13.960.0000	6.370,00	8.200.0000							8.755,00		
Marca do produto ==>				6.490.0000	13.960.0000	6.370,00	8.200.0000							8.755,00		
<b>Total Geral da Cotação do Fornecedor R\$:</b>				<b>6.490,0000</b>	<b>13.960,0000</b>	<b>6.370,0000</b>	<b>6.200,0000</b>							<b>8.755,00</b>		
<b>Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$:</b>																

Total Geral - Classificação por Item R\$: 0,0000

OBS:

Gerência Técnica de Suprimentos

Sr. Gerente

Segue para apreciação

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*E. Souza*  
Assinatura e Carimbo

**Ejeusa Ferreira Souza**

Diretora Dep. de Compras

CPF 241.926.511-49



MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO + 2: R\$ 0

Data: 22/07/2022 ELABORADO POR:

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CONFERIDO POR:





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 073/2022**

De: 8 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT e do IPMG-MT - Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>CPF nº</b>	<b>Membros</b>
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Suplente
3	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Titular
4	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Suplente
5	Joelma Cristina dos Santos Oliveira	017.651.821-58	Titular
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Suplente

**Artigo 2º** - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

**Artigo 3º** - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

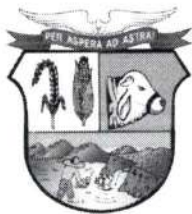
**Artigo 4º** - Tornar sem efeito as Portaria de nº 215/2021 de 02-07-2021.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 8 de março de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 09  
Rubrica

**MEMORANDO INTERNO**

**Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga-MT.

Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**Senhor Prefeito,**

Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde foi solicitada a abertura de Processo Licitatório para a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação na modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei.

Entretanto, tendo em vista que o valor se enquadra dentro dos limites estipulados na Dispensa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

**RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Tahynara Oliveira Dias**

Membro da CPL

**Joëlma Cristina dos Santos Oliveira**

Membro da CPL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls. N° 10  
Rubrica

**AUTORIZAÇÃO**

**Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.**

**À Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

De acordo com as informações constantes dos autos, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a adotar os procedimentos legais necessários à contratação solicitada.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 11

Rubrica

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 038/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERV.	SHOW PIROTECNICO - SHOW COMPOSTO PELO SEGUINTE ITENS: 1 CX DE GIRANDOLA 468 TIROS 1 CX GIRANDOLA 1080 TIROS 1 CX TORTA COM 100 TUBOS COM EFEITOS E CORES VARIADAS E EFEITOS EM LEQUE 1 CX KIT MORTEIROS COM 9 TUBOS 4 POLEGADAS EFEITOS E CORES DIVERSAS 1 CX KIT MORTEIROS CARUARU 25 TUBOS 2, 5 3 DIMENSÕES COM BOMBAS DE CARIAS CORES E EFEITOS  INCLUSO TRANSPORTES, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SHOW.	1	R\$ 8.755,00	R\$ 8.755,00

**VALOR TOTAL R\$: 8.755,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento após a apresentação da Nota Fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com pagamento do referido objeto, estão previstos na dotação orçamentária abaixo descrita:

**PRAZO DE ENTREGA:** Entregar os produtos e/ou serviços no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF e/ou Ordem de serviço – OS, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo.

**Solicitação:** 654/2022  
**Centro de Custo:** 02001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Ficha/Dotação:** 18  
**Funcional:** 04.122.0012-1.003-449052  
**Fonte:** 1500





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 12  
Rubrica

**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

**Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.**

**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Contador**  
**Assunto: Dispensa de Licitação n.º 038/2022**

Senhor Contador, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria, emissão de Parecer Contábil, referente à disponibilidade de Dotação Orçamentária para realização deste certame licitatório.

Certo da atenção, permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer.

Atenciosamente,

**RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Tahynara Oliveira Dias**  
Membro da CPL

**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**  
Membro da CPL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 13

Rubrica

**PARECER CONTÁBIL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022**

**Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.**

Em atenção à autorização do Prefeito Municipal e a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, devidamente fundamentado no Art. 38 e 55, inciso V da Lei n.º 8.666/93, em que solicita a existência de Dotação Orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

**Solicitação: 654/2022**  
**Centro de Custo: 02001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
**Ficha/Dotação: 18**  
**Funcional: 04.122.0012-1.003-449052**  
**Fonte: 1500**

**VALOR TOTAL R\$: 8.755,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).**

**Existe Dotação Orçamentária?**  
**(X) Sim ( ) Não**

**DAILTON NEVES DA CRUZ**  
Contador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS nº 14  
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.357.768/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOGOS CUIABA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MIGUEL SUTIL	NÚMERO 3117	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.015-650	BAIRRO/DISTRITO POCAO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CUIABAFOGOS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9607-0158
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2022 às 11:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 11.357.768/0001-33  
**NOME EMPRESARIAL:** CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

**Nome/Nome Empresarial:** HELVES WILLIAN ALVES BARROS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 22/07/2022 às 11:15 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201700648

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2083794395

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 Abril 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2247982 em 02/04/2020 da Empresa CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, Nire 51201700648 e protocolo 200428276 - 02/04/2020. Autenticação: 9418BADABFAEAF653BFE4EB4E3842943B451148. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/042.827-6 e o código de segurança ckMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS Nº 17

RUBRICA

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/042.827-6	MTN2083794395	02/04/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.245.646-44	HELVES WILLIAN ALVES BARROS





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 1 DA SOCIEDADE CUIABA  
COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA**  
CNPJ: 11.357.768/0001-33



**HELVES WILLIAN ALVES BARROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/09/1974, portador do RG nº 331340926 e do CPF nº 009.245.646-44, residente e domiciliado (a) na Avenida Argélia, 156 Apt 503 Bloco 04, Jardim Aclimação, Cuiabá MT, CEP 78050268, BRASIL – MT, **IZAIAS CELERINO DA FONSECA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1949, empresário, inscrito no CPF nº. 022.403.439-15 e documento de identidade n. 1000011 emitido por SSP/PR, residente e domiciliado na AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, 1969, JARDIM PAULISTA, CUIABÁ-MT, CEP 78065310, Brasil. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201700648 e no CNPJ sob nº 11.357.768/0001-33, com sede na AV MIGUEL SUTIL, 3117, BAIRRO POÇÃO, CUIABÁ – MT, 78115650, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **IZAIAS CELERINO DA FONSECA**, detentor de 7.500(Seze Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 7.500,00 (Seze Mil e Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **IZAIAS CELERINO DA FONSECA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 7.500,00 (Seze Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HELVES WILLIAN ALVES BARROS**, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE AS QUOTAS DE CAPITAL, dando plena, geral e irrevogável quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Após a cessão e transferência de quotas e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **HELVES WILLIAN ALVES BARROS**, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas um sócio(a) pelo tempo Indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **HELVES WILLIAN ALVES BARROS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2247982 em 02/04/2020 da Empresa CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, Nire 51201700648 e protocolo 200428276 - 02/04/2020. Autenticação: 9418BADABFAEAF653BFE4EB4E3842943B451148. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/042.827-6 e o código de segurança ckMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 3/8

ALBIP 19  
RUBRICA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 1 DA SOCIEDADE CUIABA  
COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA**  
CNPJ: 11.357.768/0001-33

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA QUINTA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CUIABÁ MT.**

*Em decorrência das deliberações acima, decide o titular consolidar o Contrato Social, o qual, em seu inteiro teor, passa a ter a seguinte redação, com as respectivas alterações:*

**HELVES WILLIAN ALVES BARROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/09/1974, portador do RG nº 331340926 e do CPF nº 009.245.646-44, residente e domiciliado (a) na Avenida Argélia, 156 Apt 503 Bloco 04, Jardim Aclimação, Cuiabá MT, CEP 78050268, BRASIL – MT, sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201700648 e no CNPJ sob nº 11.357.768/0001-33, com sede na AV MIGUEL SUTIL, 3117, BAIRRO POÇÃO, CUIABÁ – MT, 78115650, consolida o presente contrato nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** – A sociedade girará sob o nome empresarial **CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA**, e terá sede e domicílio na AV MIGUEL SUTIL, 3117, POÇÃO, CUIABÁ – MT, 78115650.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** – O objeto da sociedade será:  
-COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, SHOW PIROTECNICO E OUTDOOR;  
-COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** – O capital social será de **RS 15.000,00(Quinze Mil Reais)**, em moeda corrente do nacional, divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal



PLSMP 20  
RUBRICA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 1 DA SOCIEDADE CUIABA  
COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA**  
CNPJ: 11.357.768/0001-33

de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

**-HELVES WILLIAN ALVES BARROS** com 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HELVES WILLIAN ALVES BARROS**, isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA/MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**CUIABÁ-MT, 02 de abril de 2020**

\_\_\_\_\_  
**IZAIAS CELERINO DA FONSECA**

022.403.439-15

\_\_\_\_\_  
**HELVES WILLIAN ALVES BARROS**

CPF: 009.245.646-44.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2247982 em 02/04/2020 da Empresa CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, Nire 51201700648 e protocolo 200428276 - 02/04/2020. Autenticação: 9418BADABFAEAF653BFE4EB4E3842943B451148. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/042.827-6 e o código de segurança ckMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS Nº 21

RUBRICA

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/042.827-6	MTN2083794395	02/04/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.245.646-44	HELVES WILLIAN ALVES BARROS
022.403.439-15	IZAIAS CELERINO DA FONSECA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, de NIRE 5120170064-8 e protocolado sob o número 20/042.827-6 em 02/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2247982, em 02/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.245.646-44	HELVES WILLIAN ALVES BARROS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.245.646-44	HELVES WILLIAN ALVES BARROS
022.403.439-15	IZAIAS CELERINO DA FONSECA

Cuiabá, quinta-feira, 02 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/04/2020, às 18:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/042.827-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 02 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2247982 em 02/04/2020 da Empresa CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, Nire 51201700648 e protocolo 200428276 - 02/04/2020. Autenticação: 9418BADABFAEAF653BFE4EB4E3842943B451148. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/042.827-6 e o código de segurança ckMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



FLS Nº 24  
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME  
HELVES WILLIAM ALVES BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
331340926 SSP SP

CPF  
009.245.646-44

DATA NASCIMENTO  
22/09/1974

FILIAÇÃO  
JOSE BARTOLOMEU BARROS  
LUZIA ALVES BARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01466262990 16/08/2031 02/02/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CUIABA, MT 27/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
49327512010  
MT650140826

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2231195497

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2231195497



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA  
CNPJ: 11.357.768/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:32:18 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **AFE8.847D.7B3C.EC99**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 11.357.768/0001-33

Código de Controle: AFE8.847D.7B3C.EC99

Data da Emissão: 10/10/2021

Hora da Emissão: 03:32:18

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/10/2021, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0039099286**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/07/2022** Hora da emissão: **10:27:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS  
LTDA**

CNPJ: **11.357.768/0001-33**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da  
CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de  
dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo  
I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua  
matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa  
quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou  
integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.380.718-5 - CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou  
[www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **19/09/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do  
interessado

Número de Autenticação: **T279KA92L279T27M**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

FLS 1º 28  
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO  
526826/2022

911659

PROCESSO

EXERCÍCIO  
GERAL

CONTRIBUINTE  
734832293

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
LANCAMENTOS DIVERSOS - 256662



060720221135776800013300100565526826150588622911659

NOME

CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

CPF/CNPJ

11.357.768/0001-33

RG/INSCR. ESTADUAL

00133807185

ENDEREÇO

Av. MIGUEL SUTIL, S/N

BAIRRO

DO POCAO

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, quarta-feira, 06 de julho de 2022

Lilian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 04 de Outubro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

FLS Nº 29



RUBRICA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.357.768/0001-33

**Razão Social:** IZAIAS CELERINO DA FONSECA ME

**Endereço:** AV MIGUEL SUTIL 3117 / POCAO / CUIABA / MT / 78015-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

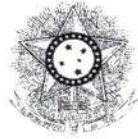
**Validade:** 22/07/2022 a 20/08/2022

**Certificação Número:** 2022072201220319120141

Informação obtida em 22/07/2022 11:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.357.768/0001-33

Certidão nº: 23484711/2022

Expedição: 25/07/2022, às 10:03:23

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.357.768/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE

Cuiabá

FLS Nº 31

**ALVARÁ/2022****DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



151572304738192022100725214

CM

103536

CNPJ/CPF

11.357.768/0001-33

Identificador

410466

Razão Social

CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

Nome Fantasia

FOGOS CUIABA

Atividade Principal

4789-0/06 - Comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos

Atividade Secundária

4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
9001-9/99 - Artes cenicás, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Localização

Av. MIGUEL SUTIL, S/N - DO POCAO

Data Abertura Empresa

16/11/2009

Area Utilizada/m²

40

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/12/2009

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

21/07/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.24.032.0225.001

Inscr. Estadual

00133807185

Registro Junta Comercial/MT

51201700648

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO

GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO

DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

21 de Julho de 2022.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 32  
Rubrica

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022**

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa **GUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33**, com o valor total de **R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais)**, para o objeto desta dispensa.

O objeto desta contratação tem por finalidade a aquisição de fogos de artifícios para utilização nos festejos em comemoração ao aniversário da cidade, nos dias 30/07 durante a realização do Carnaguira e dia 02/08 no aniversário da cidade.

**GUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33**, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

**Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.**

  
**RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

  
**Tahynara Oliveira Dias**

Membro da CPL

  
**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**

Membro da CPL





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 33  
Rubrica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022**  
**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º \_\_\_\_/2022.**

Contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado denominado simplesmente **CONTRATADO(A)** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, firmado sob regime jurídico instituído pela Lei orgânica municipal e ainda as Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, Sr. Waldeci Barga Rosa, brasileiro, casado, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/PR e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, sito a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei n.º. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_/202\_\_, homologada em \_\_\_\_\_, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
TOTAL:				_____(_____).		

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

2.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega dos produtos e/ou serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

2.3. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 34  
\$  
Rubrica

- 2.4.** A Contratada indicará no corpo da nota fiscal o número da licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 2.5.** Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 2.6.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1.** O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei.
- 1.2.** A partir da vigência, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.
- 1.3.** Os quantitativos estimados na Cláusula Primeira – são apenas estimativas para o período de validade do contrato, reservando-se a administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1.** O recurso financeiro necessário e suficiente à contratação consta da lei orçamentária municipal, estando livre e não comprometido no elemento de despesa abaixo:

**Centro de Custo:** \_\_\_\_\_  
**Ficha/Dotação:** \_\_\_\_\_  
**Funcional:** \_\_\_\_\_  
**Fonte:** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:**
- 5.1.1.** Manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência do Contrato;
- 5.1.2.** Realizar os serviços e/ou fornecimentos nas condições estabelecidas no Edital e no Contrato;
- 5.1.3.** Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade no fornecimento dos produtos e/ou serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.1.4.** Não alegar como motivo de força maior para atraso, má execução na entrega dos produtos e/ou serviços objeto desta contratação que não a eximirá das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 5.1.5.** Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Guiratinga, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.1.6.** Aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 35  
Rubrica

- 5.1.7.** Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Guiratinga qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.1.8.** Exigir, promovendo o acompanhamento, nos casos permitidos para subcontratações, o atendimento aos prazos e qualidade dos produtos ofertados, sob pena de multa e sanções previstas na legislação;
- 5.1.9.** Executar e gerenciar diretamente a entrega dos produtos e/ou serviços;
- 5.1.10.** Comunicar à Prefeitura Municipal de Guiratinga os casos de desvios que vierem a tomar conhecimento no decorrer do contrato;
- 5.1.11.** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do futuro Contrato;
- 5.1.12.** Observar, respeitar e fazer cumprir, conforme o caso, as legislações Federal, Estadual e Municipal, principalmente no tocante aos encargos trabalhistas e sociais;
- 5.1.13.** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do objeto do Contrato;
- 5.1.14.** Comunicar à Prefeitura Municipal de Guiratinga, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento, objeto da futura contratação.
- 5.1.15.** Entregar os produtos e/ou serviços no prazo de \_\_\_ (\_\_\_\_\_) **dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF e/ou Ordem de serviço – OS.
- 5.1.16.** Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por igual período, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo.

**5.2. O Contratante obriga-se a:**

- 5.2.1.** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 5.2.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 5.2.3.** Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- 5.2.4.** Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos e/ou serviços, fixando prazo para sua regularização;
- 5.2.5.** Fiscalizar livremente o fornecimento, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- 5.2.6.** Verificar a qualidade dos produtos e/ou serviços ofertados, podendo intervir durante a mesma, para fins de ajuste ou suspensão; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os que estiverem fora das especificações deste Edital;
- 5.2.7.** Encaminhar à empresa vencedora, a solicitação de entrega dos produtos e/ou serviços de acordo com sua necessidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 6.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nos Artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1.** O acompanhamento da execução desse contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) estatutário(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, nomeado(a) através da Portaria nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, especialmente designada para este fim, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.
- 7.2.** O servidor(a) designado(a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fis Nº 36

Rubrica

7.2.1. Fiscalizar e atestar os produtos e/ou serviços a serem entregues, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste contrato;

7.2.2. Comunicar eventuais falhas na entrega dos produtos e/ou serviços, cabendo o(a) **CONTRATADO(A)** adotar as providências necessárias;

7.2.3. Garantir o(a) **CONTRATADO(A)** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega dos produtos e/ou serviços.

7.2.4. Emitir pareceres em todos os atos da administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

7.3. A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

8.1.1. **Advertência** - A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a **CONTRATANTE**, independentemente da aplicação de multa;
- b. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos fornecimentos e/ou serviços da **CONTRATANTE**, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- d. Atraso na entrega do bem contratado, pelo prazo não superior ao estipulado no Contrato.

8.1.2. **Multa** - Conforme disposto no Art. 86 da Lei 8.666/93, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a multa contratual correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega do bem contratado, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- d) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 18.1 do Edital, dentro do prazo de validade da proposta e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato;
- e) A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 37

Rubrica

- f) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;
- g) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração: a suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:**

**1 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:**

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória dos fornecimentos contratados.

**2 - por 02 (dois) anos, quando a CONTRATADA:**

- a) não concluir os fornecimentos contratados;
- b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) executar os fornecimentos e/ou serviços em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública:**

- a) Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- b) A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Secretaria de Administração e Finanças para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato.

**8.1.5. Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:**

- Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses exclusivos ou má-fé;
- Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da entrega dos produtos e/ou serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 38  
Rubrica

**8.1.6.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas na imprensa oficial, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de:

- a) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária de participação em licitação ou multa;
  - b) Rescisão do Contrato.
- § 1º - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo, neste caso a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- § 2º - A autoridade superior proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- § 3º - A autoridade superior proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

**10.1.** Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO(A)**

**TESTEMUNHA:**  
CPF:

**TESTEMUNHA:**  
CPF:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 39  
Rubrica

**DESPACHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal com as instruções e despachos anteriores, encaminho-lhe o presente processo para conhecimento e na ocasião solicitamos autorização para a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

**RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

*Tahynara Oliveira Dias*

**Tahynara Oliveira Dias**

Membro da CPL

*Joelma Cristina dos Santos Oliveira*

**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**

Membro da CPL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fis N° 40  
Rubrica

**DESPACHO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022**

No mérito, defiro o pedido e autorizo a contratação do presente processo, no valor e na forma proposta, com amparo no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores, restituindo a presente matéria para providências subseqüentes, incluindo a publicação do ato.

**Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.**

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 41  
Rubrica

DESPACHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. A empresa **CUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33, com o valor total de R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais) através de Dispensa de Licitação, nos termos do art., 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 073/2022, de 08 de março de 2022, em conformidade com os autos do Processo em epígrafe, bem como e especialmente o despacho de autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil favorável, declara instaurada a Dispensa de Licitação n.º 038/2022.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

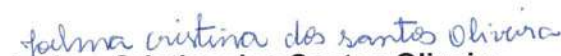
  
**RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL



**Tahynara Oliveira Dias**

Membro da CPL



**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**

Membro da CPL





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls N° 42  
Rubrica

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022**

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 038/2022 para contratação da empresa **CUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.357.768/00001-33**, para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

**Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.**

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls Nº 43  
Rubrica

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 038/2022 para contratação da empresa **CUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33**, para a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis N<sup>o</sup> 44  
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **GUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33, com o valor total de R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE GUIRATINGA**Endereço: AV. ROTARY INTERNACIONAL, Nº 944  
Cidade: GUIRATINGA - MTCEP: 78.760-000 Bairro: STA. MARIA BE  
Fone: (66)3431-1441 Fax: (66)3431-1441 CNPJ: 03.34.7.1/27/0-00**ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO****Processo: 498 / 2022****Nº Licitação: 38****Data de Ratificação: 25/07/2022****Modalidade: Compra por Dispensa****Objeto:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Ficha: 695****Reserva de Dotação: 1803****Data da Reserva: 25/07/2022****Centro de Custo:** 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Ação:** 1089 - REALIZAR O CARNAGUIRA**Elemento:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Subelemento:** 3.3.90.39.23.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**PCASP:** 332312300000000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**Aplicação:** 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Fonte de Recurso:** 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos**Item de Despesa:** 000001 - GERAL**Convênio:****Fornecedor: 13749 - CUIABA COM. VAREJ. FOGOS DE ARTIFIC****Tipo:** JURÍDICA **Documento:** 11.357.768/0001-33**Endereço:** AVENIDA MIGUEL SUTIL, 3117 Bairro: POÇÃO Cep: 78015650**Cidade/Estado:** CUIABA - MT**Fone:** 6596070158**Fax:****E-Mail:** cuiabafogos@gmail.com**Gestora Req.:** 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA**Solicitação/Ano:** 680 / 2022**Nº Requisição:****Local Entrega:****Bairro:****Destino:**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	53845	SHOW PIROTECNICO CARNAGUIRA	1	SERV	6.370,0000	6.370,0000
<b>Desc. Detalhada:</b> SHOW COMPOSTO PELO SEGUINTE ITENS: 1 CX DE GIRANDOLA 468 TIROS 1 CX GIRANDOLA 1080 TIROS 1 CX TORTA COM 100 TUBOS COM EFEITOS E CORES VARIADAS E EFEITOS EM LEQUE 1 CX KIT MORTEIROS COM 9 TUBOS 4 POLEGADAS EFEITOS E CORES DIVERSAS 1 CX KIT MORTEIROS CARUARU 25 TUBOS 2, 5 3 DIMENSÕES COM BOMBAS DE CARIAS CORES E EFEITOS  INCLUSO TRANSPORTES, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SHOW.						

**Total por Solicitação =>****6.370,00****Total a Empenhar =>****6.370,00**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2567  
Divulgação terça-feira, 26 de julho de 2022

– Página 29  
Publicação quarta-feira, 27 de julho de 2022



AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTECNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa **GUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33, com o valor total de **R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais)**, para o objeto desta dispensa.

O objeto desta contratação tem por finalidade a aquisição de fogos de artifícios para utilização nos festejos em comemoração ao aniversário da cidade, nos dias 30/07 durante a realização do Carnaguira e dia 02/08 no aniversário da cidade.

**GUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

**RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Tahynara Oliveira Dias**  
Membro da CPL

**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**  
Membro da CPL  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertília, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 038/2022 para contratação da empresa **GUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33, para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTECNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 038/2022 para contratação da empresa **GUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33, para a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTECNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SHOW PIROTECNICO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2022 E 02/08/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **GUIABA COMERCIOVAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.357.768/00001-33, com o valor total de **R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022**

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, SENDO DOIS DELES ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 251/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **11 de agosto de 2022** no endereço eletrônico: [www.blf.org.br](http://www.blf.org.br). O Edital completo encontra-se disponível no site supramencionado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertília, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga MT, 25 de julho de 2022.

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

015/2022

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º**

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR MUTUO TÉRMINO DE CONTRATO**, o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, com domicílio na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-2000, CEP 78579-000, representado por seu prefeito constitucional, o Sr. **ORLEI JOSE GRASSELLI**, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF N.º. 394.062.100.53, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **JESSICA ATINE SCHNEICKER**, brasileira, maior, Professora da Educação Básica, Carteira de Identidade Civil RG. 21251266 SSP/MT, e CPF N.º 027.890.831.42, residente e domiciliada na Zona rural, Rodovia MT 242, KM 3, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de **CONTRATADA**, resolvem rescindir, a partir desta data, o **CONTRATO N.º 015/2022** (contratação temporária por excepcional interesse público, firmado nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição e da Lei n.º 234/2009), para exercer a função de Professora da Educação Básica, passando esta rescisão a fazer parte integrante do contrato inicial supracitado com todas as verbas previstas na Lei Municipal n.º. 234/2009.

A partir de **26 de julho de 2022**, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

E por estarem às partes ajustadas e de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Ipiranga do Norte/MT, 26 de julho 2022.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal - contratante

**JESSICA ATINE SCHNEICKER**  
Contratada

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022**  
**Processo Administrativo n.º 077/2022**

**Contratante:** Município de Ipiranga do Norte / MT  
**Contratada:** POLIANA DE OLIVEIRA BASSO LTDA  
CNPJ: 46.985.820.0001-80

Projetos de Urbanismo e Arquitetura de interesse do município de Ipiranga do Norte – MT.

**Valor global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

**Periodo de vigência:** 26/06/2022 a 23/11/2022.

**Dotação orçamentária:**

SECRETARIA PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAMENTARIO
SMISP	06.001.15.451.0012.1026.4490.51.00.00.00.1.5.00.00000 0	R\$ 200.000,00

**Fundamento legal:** Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, bem como suas





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2567  
Divulgação terça-feira, 26 de julho de 2022

– Página 28  
Publicação quarta-feira, 27 de julho de 2022



Ord.	Nome	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Formação Complementar	Total
1º	João Eliezer Batista	-	20	-	20

VIGILANTE

Ord.	Nome	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Formação Complementar	Total
1º	Josiel Lucio Moura Cervante	-	20	10	30

I – Fica definido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado 014/2022, contado a data da publicação desse Edital.

II – Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 272/2022, através do e-mail: edugauchadonortecurriculo@gmail.com.

Gaúcha do Norte-MT, 25 de julho de 2022.

**VONEY RODRIGUES GOULART**  
Prefeito Municipal

**Cátia Leticia Trevisan Érika Aparecida Lustosa**  
Presidente da Comissão Secretária da Comissão

**Marisa Usinger**  
Membro da Comissão

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 287 / 2022

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Retorno de Auxílio Doença a **OSMERILDA DA CONCEICAO FERREIRA**, brasileiro (a) nascido (a) no dia 30/08/1965, portador (a) do RG 3829381/2º e do CPF: 377.909.001-53, **EFETIVA** no cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - 25 HORAS**, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER**, a partir de 26/07/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte - MT, 25 de julho de 2022.

**Voney Rodrigues Goulart**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 063/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Voney Goulart, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 063/2022 dispensa de licitação 011/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Izaías Oliveira de Melo Junior, inscrita no CNPJ sob o número 29.100.778/0001-54, para EXECUTAR O UNIFORME DE GALA PARA BANDA MUNICIPAL pelo valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), pelo período de 6 meses, com fundamento no art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022  
CONTRATO Nº 049/2022  
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISOS II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE  
CONTRATADO: IZAIAS OLIVEIRA DE MELO JUNIOR  
OBJETO: EXECUTAR O UNIFORME DE GALA PARA BANDA MUNICIPAL

DO PREÇO R\$ 31.200,00  
VIGÊNCIA: 22/12/2022  
DATA ASSINATURA: 25/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DO ARROZ TÍPICO TRADICIONAL DE CARRETEIRO NO DIA 30/07/2022 EM COMEMORAÇÃO AOS FETEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

**LOTE (S): 01 – MYB COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 34.134.598/0001-23, com o valor de R\$ 12.688,76 (doze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 12.688,76 (doze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).**

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, realizado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertília, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DO ARROZ TÍPICO TRADICIONAL DE CARRETEIRO NO DIA 30/07/2022 EM COMEMORAÇÃO AOS FETEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em face do qual sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descritas, com os respectivos itens:

**LOTE (S): 01 – MYB COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 34.134.598/0001-23, com o valor de R\$ 12.688,76 (doze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 12.688,76 (doze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).**

Os documentos encontram-se em sua totalidade a disposição dos interessados nos autos do referido procedimento licitatório na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, Sítio à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertília.

Guiratinga, 25 de julho de 2022

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 10 de agosto de 2022 no endereço eletrônico: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). O Edital completo encontra-se disponível no site supramencionado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br); e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@guiratinga@hotmail.com](mailto:licitacao@guiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertília, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga-MT, 25 de julho de 2022.

**Jefferson Rodrigues da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitação

#### FORNECEDOR

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022**

Foi solicitada através da Secretana Municipal de Cultura e Turismo a